



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008  
**LEI Nº 1.256 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.**

*Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, abre crédito adicional especial e dá outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.018,45 (cinco mil e dezoito reais e quarenta cinco centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
02.04.122.0002.1.075 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.R\$ 5.018,45

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro

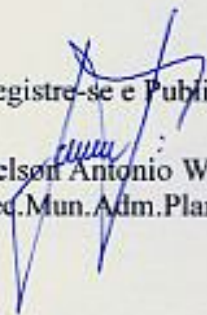
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 5.018,45

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de setembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*“Somar para Desenvolver”*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de Setembro de 2008



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: VINCULADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Administração Governamental

JUSTIFICATIVA: Constata-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.

PÚBLICO ALVO: membros da secretaria

OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura da Secretaria	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			
TOTAL		2.536.341,63	
Total do Programa (R\$ 1)		2.536.341,63	
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
Ação:	Aquisição de equipamentos alienação de bens móveis	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Equipamentos adquiridos	unit	
		R\$	5.018,45



LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: VINCULADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Administração Governamental

JUSTIFICATIVA: Constatou-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.

PÚBLICO ALVO: membros da secretaria

OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública

AÇÕES	Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação: Aquisição de equipamentos alienação de bens móveis	estrutura	01	5.018,45